PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ___ de _____de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins de empenho pagamento de débitos de pequeno valor, com sentença judicial transitada em julgado, oriundas de processos cíveis e trabalhistas, de conformidade com a Lei nº 3.036, de 07/04/2017, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de abril de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário no valor de **R$ 160.000,00** por superávit para pagamento parcelado dentro do ano das despesas judiciais de pequeno valor -RPV oriundas de processos trabalhistas e cíveis; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	
Dotação: 84	**Valor**: R$ 160.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 abril de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

Oficio 011/2021.

Guariba, 29 de abril de 2021.

A/C Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças

Assunto: Solicitação de suplementação de verba para pagamento de despesas judiciais oriundas de processos trabalhistas e cíveis.

Venho por meio deste, a par de meus cordiais cumprimentos, solicitar a **suplementação de verba** no importe de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cumprimento dos pagamentos determinados via judicial em processos trabalhistas e cíveis para o corrente ano.

Cumpre informar que a suplementação de verba solicitada se baseia em valores gastos com o mesmo tipo de despesa no primeiro quadrimestre de 2021 e o montante utilizado em 2020.

Sem mais e contando com a colaboração, renovo meus préstimos de estima e consideração.

CAROLINA RANGEL SEGNINI KOMEATHY
Procuradora Municipal